

PORTARIA JUCEMG N° 064 /2023

Altera grupo de trabalho instituído pela Portaria P nº 55, de 13 de agosto de 2020.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, considerando a necessidade de substituir membros efetivos do grupo de trabalho instituído pela Portaria P nº 55, de 13 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º. Substituir membros do Grupo de Trabalho (GT-LGPD), instituído com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 2º. O GT LGPD JUCEMG passa a ter a seguinte composição:

- I - Lílian Lessa Guimarães França, MASP 1075216-0, Encarregada de Dados Pessoais, responsável pela coordenação dos trabalhos;
- II - Márcio Afonso Meireles Mourão, MASP 1047194-4, Gabinete;
- III - Marinely de Paula Bonfim, MASP 0347858-3, Secretaria Geral;
- IV - Fernando Barbosa Santos Netto, MASP 1209496-7, Procuradoria;
- V - Henrique Peixoto Petrocchi da Costa, MASP 1164602-3, Diretoria de Informações e Negócios e Tecnologia;
- VI - Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1160079-8, Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- VII - Lígia Xenos Gusmão Dutra, MASP 1047169-6, Diretoria de Registro Empresarial;
- VIII - Ana Paola Amaral Duarte, MASP 1187906-1, Gerência de Tecnologia da Informação e Conhecimento.

Art. 3º - Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria P nº 055/2020 de 16/02/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.

Bruno Selmi Dei Falci
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73729680** e o código CRC **D232C339**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000068/2023-53

SEI nº 73729680